

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Destitui Maria Aparecida Carneiro da função gratificada de Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Maria Aparecida Carneiro, PAE-Economista, nomeada pela Portaria nº 54, de 10 de outubro de 2011, publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2011, página 71, da função gratificada de Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos designada pela Portaria nº 21, de 11 de julho de 2017, publicada no DOU nº 135, de 12 de julho de 2017, Seção 2, Página: 65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa Presidente do Cofecon